



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 513 - Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Regularização fundiária Ademir Gregorim	2 à 3
PORTARIA Nº 462/2023	4 à 4
PORTARIA Nº 463/2023	5 à 5
Extrato de Dispensa do dia 27/07/2023	6 à 6
Termo de Convocação	7 à 8



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo denominado “**NÚCLEO SEM DENOMINAÇÃO**” com acesso pela Estrada Municipal Travessa Francisco de Oliveira Flores, nº130 – neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Prop.: Tabular: Walter Frischknecht Possuidor: Herivelton Fernandes Pinto Possuidor: Gilberto dos Santos Possuidor: João Batista Rosa Possuidor: Marcelo Brito de Almeida Possuidor: Ademir Gregorim Possuidor: José de Souza Possuidor: Adevaldo Antonio Xavier	Matrícula nº 72.912 - 2º CRIA Gleba D
Prop.: Tabular: Walter Frischknecht Possuidor: Jose Rubens Wernek	Matrícula nº 72.912 - 2º CRIA Gleba C
Prop.: Tabular: Walter Frischknecht Possuidor: Helio Olsen	Matrícula nº 72.912 - 2º CRIA Gleba G
Prop.: Reginaldo Lourenço	Matrícula nº 142.449
Prop.: André Santos Silva	Matrícula nº 142.448
Prop.: Nilton Cesar de Moura	Matrícula nº 142.447
Prop.: Mario Juventino Piovesan	Matrícula nº 142.446
Prop.: João Justino dos Santos Filho	Matrícula nº 142.445
Prop.: Donizeti Emanuel de Moraes	Matrícula nº 142.444
Prop.: Donizete Xavier dos Santos	Matrícula nº 142.443

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de **"NÚCLEO SEM DENOMINAÇÃO"** Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 14394/2023 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano.

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

A área está localizada com acesso pela Estrada Municipal Travessa Francisco de Oliveira Flores, nº130

Essa descrição inicia-se no ponto 1, ponto este situado do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, do ponto 1 segue pela rua com distância de 155,58 metros e azimute de 245°49'21", até o ponto 2, nesse ponto segue com distância de 29,58 metros e azimute 245°32'4", até o ponto 3, onde deixa de confrontar com a confrontando com a Estrada Municipal Travessa Francisco de Oliveira Flores, a partir desse ponto deflete a direita e segue com distância de 128,88 metros e azimute 359°50'59", confrontando com Adevaldo Antonio Xavier até encontrar o ponto 4, nesse ponto deflete a esquerda e segue com distância de 16,17 metros e azimute 300°5'50" até encontrar o ponto 5, nesse ponto segue com distância de 16,02 metros e azimute 300°5'51", confrontando com José de Souza até o ponto 6, nesse ponto segue com distância de 16,02 metros e azimute 300°5'50", confrontando com Ademir Gregorim, até o ponto 7, nesse ponto segue com distância de 16,03 metros e azimute 300°5'51", confrontando com Marcelo Brito de Almeida até encontrar o ponto 8, nesse ponto segue com distância de 15,47 metros e azimute 300°5'49", confrontando com João Batista Rosa até encontrar o ponto 9, nesse ponto segue com distância de 15,98 metros e azimute 300°5'50", confrontando com Gilberto dos Santos até encontrar o ponto 10, nesse ponto segue com distância de 16,00 metros e azimute 300°5'50", confrontando com a área remanescente da Gleba D, matrícula 72.912, até o ponto 11, nesse ponto segue com distância de 0,99 metros e azimute 300°5'50", confrontando com Herivelton Fernandes Pinto até encontrar o ponto 12, nesse ponto deflete a direita e segue com distância de 44,86 metros e azimute 20°47'16", confrontando com Jose Rubens Wernek e Ilza Dias de Oliveira Wernek, até encontrar o ponto 13, nesse ponto deflete a direita e segue com distância de 93,55 metros e azimute 119°59'11", confrontando com Helio Olsen até encontrar o ponto 14, do ponto 14 segue com distância de 30,69 metros e azimute 121°2'24", confrontando com Reginaldo Lourenço, até encontrar o ponto 15, deste ponto segue com distância de 19,50 metros e azimute 121°54'26", confrontando com André Santos Silva, até o ponto 16, deste ponto segue com distância de 20,04 metros e azimute 121°54'26", confrontando com Nilton Cesar de Moura e Denise Cristine Martins de Moura, até o ponto 17, deste ponto segue com distância de 19,42 metros e azimute 121°54'26", confrontando com Mario Juventino Piovesan, até o ponto 18, deste ponto segue com distância de 20,68 metros e azimute 120°51'18", confrontando com João Justino dos Santos Filho e Aparecida Wanderico dos Santos, até encontrar o ponto 19, deste ponto segue com distância de 39,58 metros e azimute 121°51'22", confrontando com Donizeti Emanuel de Moraes e Wilma Muniz de Oliveira Moraes, até encontrar o ponto 20, deste ponto segue com distância de 49,46 e azimute 121°51'26", confrontando com Donizete Xavier dos Santos e Edilaine Antonia Xavier dos Santos até o ponto 1, ponto este que deu origem a esta descrição, perfazendo uma área de 19.850,26m² (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta metros e vinte seis centímetros quadrados).



**PORTARIA Nº 462/2023
DE 27 DE JULHO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **LARISSA CORREA LIMA** portadora do RG nº55.XXX.XXX-5 e CPF nº 457.XXX.XXX-03 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-GEOGRAFIA, a partir de 25/07/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 463/2023
DE 27 DE JULHO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO** e o senhor **PEDRO MUNHOZ CARLOS DE ALMEIDA** para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico do convênio** a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, para a construção de praça no Conjunto Habitacional José Antunes Nogueira - Araçoiaba da Serra B.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 066 de 2 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Extrato de Dispensa do dia 27/07/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 513, 27 de Julho de 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 129/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Cortinas Persianas para atender a Secretaria de Turismo e Cultura do município de Araçoiaba da Serra/SP da empresa 44.775.421 ANSELMO CRISTIANO ALVES MACHADO – ME sob o CNPJ 44.775.421/0001-60, perfazendo um valor total de R\$9.498,00. Araçoiaba da Serra, 27/07/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Chamamento Público – Edital 003/2022

OBJETO: Credenciamento de **PROFISSIONAIS** interessados em prestar serviços para a municipalidade de Araçoiaba da Serra, como **OFICINEIROS** para as ações em **OFICINAS CULTURAIS** no Projeto Cultural, atividades que tem acesso gratuito à população de idosos, adolescentes e crianças do município.

Considerando o Flowdocs 17785/2023 da Secretaria de Cultura e Turismo, fica **CONVOCADO** os seguintes classificados:

LUCIO RODRIGUES JUNIOR – TEATRO
ADRIANO AUGUSTO MACHADO – MUAY THAI
MARILIA GONÇALVES TORINA – BALÉ
ANDERSON CARLOS SACCHI CORREA - ZUMBA

Para protocolar a documentação abaixo, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, **até as 16:00 hrs do dia 03/08/2023** na Divisão de Licitação – Paço Municipal.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do chamamento;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br);
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** em relação aos tributos mobiliários municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Departamento de Licitação
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Acessar o link www.tst.jus.br/certidão).

f.1) A prova de regularidade perante à Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações

Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2023.

Tatiana Soares da Rocha
Presidente da CPL

Departamento de Licitação
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000